



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



**4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 29/07/2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 159.022,53 (Cento e Cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).

Processo Administrativo nº 34.457/2022.

Chamamento Público nº 03/2022 - SELAM.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

4º ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Data: 31 JUL. 2025

Prazo: 05 (cinco) meses.

Valor: R\$ 75.341,67 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Sr. **ROGER NASCIMENTO CARNEIRO**, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO TOQUE DO FUTURO VOLEIBOL**, inscrita no CNPJ nº 02.940.838/0001-90, com sede à Rua Alfredo Guedes, nº 376, bairro Centro, na cidade de Piracicaba/SP, por intermédio de seu Representante Legal (Presidente), Sr. **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] adiante designada simplesmente **OSC**, firmam o presente Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 29 de julho de 2022, constante do processo administrativo nº 34.457/2022, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (fls. 2.829/2.848) para:

2.1.1. Com fundamento no art. 42, VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e Cláusula nº 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar sua vigência por mais um período de **05 (cinco) meses**, com novo término para **31 de dezembro de 2025**, no valor de **R\$ 75.341,67 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)**.

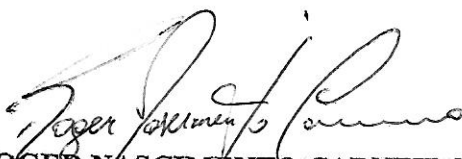
2.1.2. Designar o servidor Sr. Roger Nascimento Carneiro como gestor, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 4.186/2025 como fiscal do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

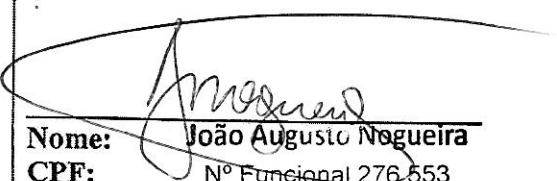
Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

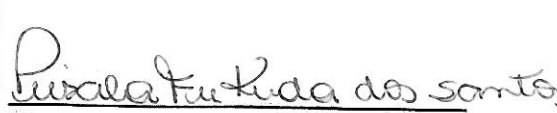
Piracicaba, 31 JUL. 2025


ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer
e Atividades Motoras


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

TESTEMUNHAS:


Nome: **João Augusto Nogueira**
CPF: **Nº Funcional 276.553**
Procuradoria Geral


Nome: **Priscila Fukuda dos Santos**
CPF: **Chefe do Setor de Contratos e Convênios**
No Funcional: 218 162